



Vila Verde
Município

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

AVISO Nº 7935 / 2020

--- António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde. -----

---- Torna público que, sendo a recolha de efluentes domésticos uma das prioridades assumidas pelo Município de Vila Verde, com a execução de coletores de recolha em arruamentos, procedeu-se recentemente à instalação de coletores no **Lugar do Montinho (Rua 9, Rua 10, Rua 12 e Rua 13), Rua Quinta dos Outeiros, Rua II Quinta dos Outeiros, Rua Carreira da Quinta, Rua Quinta dos Outeiros Urjal, Rua Hospital Corga, Rua Carreira Corga e Rua Passal II, da freguesia da Lage, deste concelho.**-----

---- Com a sua entrada em funcionamento, estão implícitos deveres e obrigações por parte dos utilizadores destes sistemas (**obrigatoriedade de ligação dos sistemas**), pelo que, se avisam todos os proprietários nestes arruamentos, que deverão proceder à celebração de contrato de recolha de águas residuais domésticas em conformidade com o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do art.º 60º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde, junto dos balcões de atendimento deste Município, devendo para o efeito fazer-se acompanhar de documento comprovativo da posse do imóvel (caderneta predial atualizada). -----

---- Nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 162.º do referido Regulamento estão isentos do pagamento das tarifas de ligação e de execução de ramais de saneamento, previstas no n.º 1 do mesmo artigo, todos os utilizadores que, nos **30 dias úteis**, a contar da emissão deste aviso, requeiram a respetiva ligação. -----

Paços do Município, aos 12 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara,